

LEIS

LEI Nº 5.445, de 08 de março de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, através do Ministério das Cidades, visando à execução de ações relacionadas ao Saneamento para Todos – Esgotamento Sanitário, no Município.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, através do Ministério das Cidades, até o valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos – Esgotamento Sanitário, no Município de Joinville.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º, e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios e ou do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, e do produto da arrecadação de outros impostos.

§ 1º O disposto no caput deste artigo, obedece às normas do art. 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham substituí-los e na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal – CAIXA,

com poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º, só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA na hipótese de o Município de Joinville não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas no contrato de financiamento a ser celebrado com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento vigente e futuro em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Joinville, durante os prazos que vierem a serem estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraído, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Joinville, no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

NELSON CORONA
Secretário da Fazenda

ANTÔNIO CARLOS POLETINI
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETOS

DECRETO Nº 12.814, de 02 de março de 2006.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95, NOMEIA, a partir de 01 de fevereiro de 2006: Na Secretaria de Bem-Estar Social: Cláudio Nei Aragão, para o cargo de Coordenador I da Área de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente.

MARCO ANTÔNIO TEBALDI
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ LARA FETTBACH
Secretária de Bem-Estar Social

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº.001/2006

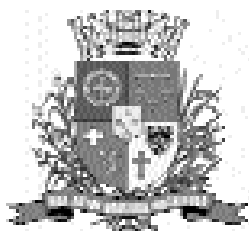
O Presidente da PROMOTUR – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville, Sr. ALEXANDRE BRANDÃO NASCIMENTO, no exercício de suas atribuições, nomeia os senhores: VILMAR PEDRO DE SOUZA

JOSÉ NILO KREMER
ARACELI FACHINI FREITAS

Para, sob presidência do Sr. Vilmar Pedro de Souza, comporem a Comissão Permanente de Licitação que fará a abertura e julgamento das propostas apresentadas às licitações pertinentes a Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville – PROMOTUR.

Joinville, 20 de janeiro de 2006

ALEXANDRE BRANDÃO NASCIMENTO
Diretor Presidente



EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto
7.200/93, de 17 de
dezembro de 1993.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Benhur Lima

PRODUÇÃO
Diretoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Joinville

IMPRESSÃO
Jornal A Notícia

DIAGRAMAÇÃO
Tempo Comunicação

ENDEREÇO:
Rua: Herman August Lepper, 10
89221-000 PABX (47) 431-3202
Joinville /SC

e-mail
imprensa@joinville.sc.gov.br

homepage
www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Como publicar atos no JM
Atos oficiais da administração direta e
indireta da Prefeitura Municipal
de Joinville devem ser encaminhados
para publicação no "Jornal do
Município", diretamente à Diretoria de
Comunicação Social.

Os atos devem estar gravados em
disquete para computador
acompanhados de cópia impressa ou
enviados por e-mail para o endereço
karine@joinville.sc.gov.br em um único
arquivo.

Os arquivos devem conter apenas o
texto a ser publicado, sem qualquer
tipo de imagem, como escudo,
logomarca, símbolo ou assinatura.
O prazo para aproveitamento na edição
da mesma semana vai até o fim do
expediente das quintas-feiras.

PORTARIA Nº 007-06

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que confere os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, nos termos do decreto de nº 12.327 de 23 de março de 2005,
Designa:

Art. 1º Membros para comporem a Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital Municipal São José:

Luciane Mônica Deboni	- Médica
Milton Caldeira Filho	- Médico
Hercílio Fronza Junior	- Médico
Mari Cristina Graciotto de Souza	- Enfermeira
Renate Beims	- Enfermeira
Sofia Maria Pinto Hilgenstieler	- Representante dos usuários
Neide Poffo	- Advogada
Euler Westphal	- Teólogo
Neiva Inez Medeiros	- Nutricionista

Art. 2º - Esta Portaria entrada em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 029/03 de 25.07.2003.

Joinville, 7 de março de 2006

DR. RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3233 de 05 de dezembro de 1995

Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da presidente;

Considerando a necessidade de entregar a prestação de contas da 5ª parcela dos Centros Sociais Urbanos, resolve:

Resolve:

Liberar recursos financeiros no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para despesas com combustível, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para locação do veículo e R\$ 60,00 (sessenta reais) para alimentação do administrador do FMAS Sérgio Miers e o motorista Joel Lourenço.

Joinville, 09 de janeiro de 2006.

HANELORE MISFELD

Presidente CMAS

Resolução nº 002 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Considerando a reprodução de apostilas, instruções normativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referentes a Política Nacional de Assistência Social que normatiza as ações da área da Assistência Social e que servem de subsídios e orientações par as capacitações e desempenho das funções do CMAS;

Resolve:

Aprovar a locação de uma copiadora, impressora pelo período de 1 (um) mês no valor de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

Joinville, 14 de fevereiro de 2006

HANELORE MISFELD

Presidente CMAS

Resolução nº 003 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de visitas técnicas às entidades sociais que solicitam certificado de inscrição, e também aquelas que estão em processo de renovação;

Considerando os serviços externos da secretaria executiva do CMAS;

Considerando eventuais viagens para cursos e conferência estadual de assistência social;

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros para a locação de um veículo por um período de 3 meses no valor de R\$ 1180,00 (um mil cento e oitenta reais) mensais, totalizando R\$ 3540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD

Presidente CMAS

Resolução nº 004 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de até R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais) ao ano, a ser utilizado para a manutenção dos equipamentos de informática da Secretaria Executiva do CMAS.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 005 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o pagamento de material de expediente para uso da Secretaria Executiva do CMAS, no período de fevereiro a dezembro de 2006, totalizando R\$ 4400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 006 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 80,00(oitenta reais) mensal, para o pagamento de água, café, leite e chá a ser consumido nas reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões, no período de fevereiro a dezembro de 2006, totalizando R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 007 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal, para a

compra de cartucho de tinta para as impressoras da Secretaria Executiva do CMAS.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 008 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Considerando que a impressora Laserjet HP 1010 é utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a unidade, para compra de 02 tonners, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 009 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) para a compra de uma máquina fotográfica digital para registro das ações do CMAS.

Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 010 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para a compra de 1 aparelho de ar condicionado para a Secretaria Executiva do CMAS.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 011 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a compra de 01 computador para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.
Hanelore Misfeld
Presidente CMAS

Resolução nº 012 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Aprovar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a compra de 1 (um) bebedouro de garrafão de coluna yceinox masterfrio.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 013 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Considerando o VIII encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social que ocorrerá em Joinville nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2006, e terá como tema conhecer e debater as mudanças propostas na Política Nacional de Assistência Social, bem como, capacitar principalmente gestores municipais na execução da política,
Resolve:
Liberar o valor de R\$ 7000,00 (sete mil reais) para custeio das despesas de iluminação, fotos e filmagem necessária a infra-estrutura do evento mencionado.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 014 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Considerando a Resolução nº 123 de 15 de dezembro de 2005 que aprovou o Plano de Ação do SUAS para o ano de 2006, com o enquadramento das instituições que compõe a rede sócio-assistencial, com as respectivas modalidades de serviços;

Considerando que conforme o que prevê a Política Nacional de Assistência Social/2004, a Norma Operacional Básica-NOB/SUAS e as Portarias nº 440, nº 442 e 459/2004, as modalidades de atendimento migraram para ação orçamentária e piso de proteção;

Considerando que as modalidades de atendimento da Proteção Social Especial de alta Complexidade à Pessoa com Deficiência migraram para serviços de Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade;

Resolve:
Revogar a Resolução nº 123 de dezembro de 2005, alterando a rede sócio-assistencial dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Piso de Transição e Serviços de Proteção Social Especial à Família - Piso de Alta complexidade I, permanecendo a redistribuição da seguinte forma:

1. Serviços Específicos de Proteção Social Básica – Piso de Transição
Associação de Moradores do Bairro Itinga – CEI Vovó Juliana, Sociedade Bakita, Associação Joinvillense de Creches Domiciliares – AJOCRED, Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Habitacional do Adhemar Garcia, Comunidade Evangélica de Joinville – projeto Cidadão do Amanhã, Creche Comunitária Criança Feliz, Instituição Bethesda – Creche, Creche Missão Criança Canela, CEI Recanto dos Querubins, Creche Conde Modesto Leal, Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, Grupo Existência, PMJ – Secret. Educação/CEI’S.
Valor anual R\$ 1.542.012,00.

1.1 Serviços Específicos de Proteção Social Básica – Piso Básico de Transição
Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville, Associação Santa Luiza de Marillac, Associação de Moradores do Parque Residencial Guaíra, Associação Moradores do Bairro Bucarein, ADRA – Agência Adventista de Desenv. e Recursos Assistenciais, Grupo da Terceira Idade Projeto Carinho, Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville, PMJ – SBES – Idoso.
Valor anual R\$ 249.864,75

2. Serviços Específicos de Proteção Social de Média Complexidade – Piso Fixo
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Valor anual R\$ 278.400,00 - Bolsa Urbana
Valor anual R\$ 87.000,00 - Jornada Ampliada

Programa Sentinela – Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias.
Valor anual R\$ 150.000,00

3. Proteção Social Especial de Média Complexidade: APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcional), AJIDEVI (Associação Joinvilense de Integração dos Deficientes Visuais), ADESD (Associação dos Deficientes Educáveis e Síndrome de Down), ISPERE (Instituto Pedagógico de Reabilitação e Inclusão) ADEJ ((Associação dos Deficientes Físicos de Joinville), AMA (Associação de Amigos do Autista), PMJ/SBES/PPD, APISCAE (Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais) e IRPH (Instituto de reabilitação do Potencial Humano);
Valor anual: R\$ 150.110,10

4. Serviços de Proteção Social Especial à Família – Piso de Alta Complexidade I: Associação Beneficente Renascer, Associação Ecos de Esperança, Associação Água da Vida, PMJ/SBES/Abrigo Transitório.
Valor anual: R\$ 19.950,00
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 015 de 14 de fevereiro de 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determinação da plenária do dia 14 de fevereiro de 2006;

Resolve:
Ampliar a Comissão de Revisão da Lei com a participação das conselheiras Carla Maria Roth Cardoso e Maria Teresa Soares.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

Resolução nº 016 de 14 de fevereiro de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2006, considerando pedido de credenciamento para registro de instituições junto

ao órgão;
Resolve:
Indeferir pedido de registro da Instituição Albergue de Integração "Um Novo Dia", fundamentado na Lei Federal nº 8742/93, Resolução nº 145/2004 – Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 130/2005 – Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social.
Joinville, 14 de fevereiro de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente CMAS

CONTRATOS

PROMOTUR – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville
Extrato de Contrato para fins de publicação

Contrato Nº001/2006
EMBRASP – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial 23/01/06
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para o Pavilhão da Expoville, sendo um vigilante de segunda a sexta das 17:300h. as 07:300h., sábados,domingos e feriados 24 horas.
Prazo:06 (seis) meses.
Valor: R\$51.340,68-(Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais, sessenta e oito centavos), sendo 06(seis) mensalidades de R\$-8.556,78-(Cinco mil quinhentos cinquenta e seis reais, setenta e oito centavos), irrealizável.

JOSÉ NILO KREMER
Coord.da Área de Gestão Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

007/2006 – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ESFERA LTDA
DATA: 01.02.2006
OBJETO: Prestação de serviços gerais na Estação Rodoviária Harold Nielson.
PRAZO: 11 (onze) meses
VALOR: R\$ 24.970,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais)

008/2006 – HANNOVER INFOMÁTICA LTDA
DATA: 24.02.2006
OBJETO: Fornecimento dos itens 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14,

15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 (Equipamentos de informática para a CONURB).
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 13.287,25 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais vinte e cinco centavos)

009/2006 – JDP INFORMÁTICA LTDA
DATA: 24.02.2006
OBJETO: Fornecimento dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 17, 18 e 24 (Equipamentos de informática para a CONURB).
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 40.529,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e nove reais)

010/2006 – 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2005-C (EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURNAÇA PATRIMONIAL LTDA).
DATA: 28.02.2006
OBJETO: Serviços de vigilância patrimonial com instalação de sistema eletrônico de vigilância no Centreventos Cau Hansen.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R\$ 9.031,20 (nove mil trinta e um reais e vinte centavos)

015/2006 – CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
DATA: 23.02.2006
OBJETO: Locação de um veículo de passeio 1000 cilindradas, quatro portas, gasolina, com ar condicionado, ano de fabricação não inferior a 2005.
PRAZO: 10 (dez) meses
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

016/2006 – CALC ENGENHARIA LTDA
DATA: 23.02.2006
OBJETO: Prestação de serviços de avaliação de valor locatício para placas de publicidade a serem instaladas em placas de nomenclatura de vias e logradouros, placas de semi-pórticos e placas de defensas.
PRAZO: 05 (cinco) dias.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

017/2006 – TRAFFIC SINALIZAÇÕES LTDA
DATA: 02.03.2006
OBJETO: Prestação de serviços de demarcação viária (sinalização horizontal) no Município de Joinville, com fornecimento de material.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais),

018/2006 – PHELIPPE JOSÉ DA SILVA
DATA: 02.03.2006
OBJETO: Prestação de serviços fotográficos de eventos pertinentes aos setores de Trânsito e Praças e Jardins, com o fornecimento de fotos digitalizadas e todo material gravado em CDs.
PRAZO: 10 (dez) meses.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

019/2006 – WALTRAUT LEHM - ME
DATA: 06.03.2006
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção das viaturas do Setor de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar de Joinville.
PRAZO: 09 (nove) meses

VALOR: R\$ 136.418,20 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)

020/2006 – AUTO ELÉTRICA COLZANI LTDA - ME
DATA: 06.03.2006
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de viaturas do Setor de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar de Joinville.
PRAZO: 09 (nove) meses.
VALOR: R\$ 55.965,60 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

021/2006 – MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
DATA: 07.03.2006
OBJETO: Fornecimento do Lote 02(fornecimento de material de expediente para o Setor de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar de Joinville.
PRAZO: 15 (quinze) dias.
VALOR: R\$13.714,45(treze mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

022/2006 – MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
DATA: 07.03.2006
OBJETO: Fornecimento do Lote 01 (fornecimento de material de expediente para o Setor de Trânsito da 2ª CIRETRAN.
PRAZO: 15 (quinze) dias.
VALOR: R\$ 18.232,10(dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos)

CÂMARA

Portaria nº 014/2006

Exonera servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Simone Zils Klug, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 015/2006

Exonera servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Cláudio Nei Aragão, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Flávio Rodrigues de Andrade, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 016/2006

Exonera servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Lívia Edith Moraes Behr, do cargo de Assessora Parlamentar VIII da Vereadora Carmelina Alves Fª Barjona - (PP).

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 017/2006

Exonera servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Alexsander Beppler, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB;
Daniela Cristine Machado, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 018/2006

Exonera servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Elizabeth Alves dos Santos Fonseca, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB.
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 019/2006

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

José Avelino, do cargo de Assessor Parlamentar VI do

Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 020/2006

Exonera servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Carlos Eugênio Kasting, do cargo de Assessor Parlamentar VII da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB;
Rafael Zimmermann, do cargo de Assessor Parlamentar VII da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 021/2006

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Ian Pablo Gomes de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 022/2006

Exonera servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Angela Aparecida Cardoso dos Santos Floriano, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
Dulcinéia Aparecida Batista Apati Pinto, do cargo de Assessora Parlamentar IV da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL;
Sérgio Floriano, do cargo de Assessor Parlamentar VI da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL.
Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 023/2006

Nomeia servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Flávio Rodrigues de Andrade, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB;
Marilza Ferreira de Souza, no cargo de Assessora Parlamentar VII, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 024/2006

Nomeia servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas

atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Alexsander Beppler, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Daniela Cristine Machado, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB;
Julia Turrek de Santana, no cargo de Assessora Parlamentar V, do Vereador Fábio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 025/2006

Nomeia servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Aline Rosana Lopes, no cargo de Assessora Parlamentar IV, da Vereadora Dalila Rosa Leal - PSL;
Angela Aparecida Cardoso dos Santos Floriano, no cargo de Assessora Parlamentar VI, da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL,
Catarina dos Santos Cardoso , no cargo de Assessora Parlamentar II, da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 026/2006

Nomeia servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara

de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Florisnal Boing, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL;
Leonor Telles, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Zulmar Valverde da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

Darci de Matos
Presidente

Portaria nº 027/2006

Nomeia servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Rafael Zimmermann, no cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Tânia Maria Eberhardt – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 028/2006

Nomeia servidores

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Linor José do Rosário, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB;
Luana Isse de Freitas, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 029/2006

Nomeia servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Sandra Friedemann Bühnemann, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 030/2006

Nomeia servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2006:

Claudia Mary Dreher, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 032/2006

Nomeia servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 5 de fevereiro de 2006:

Jani do Nascimento, no cargo de Assessora Parlamentar
VIII da Vereadora Carmelina Alves F^a Barjona – PP.
Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 5 de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria n° 034/2006

Concede licença à servidora Tânia Cristina Francisco

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, em conformidade com o art. 114, da Lei Complementar nº 21/95, de 27 de junho de 1995, "licença por motivo de doença em pessoa da família", à servidora Tânia Cristina Francisco, de 05 a 17 de fevereiro de 2006.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Lei N° 5.444, de 6 de março de 2006

Dispõe sobre a "Semana Literária Escolar" no Município de Joinville e dá outras providências.

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Joinville a "Semana Literária Escolar", a ser realizada anualmente, na primeira quinzena de novembro, envolvendo os níveis básico e fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A "Semana Literária Escolar" será organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Durante a "Semana Literária Escolar", os alunos desenvolverão atividades em caráter competitivo, nos campos de Oratória, Redação e Leitura, dentro dos temas História, Meio Ambiente, Saúde e Família, observando os critérios e regulamentos elaborados pelo órgão organizador.

Art. 3º As atividades competitivas realizadas em cada escola premiarão os vencedores que estarão pelo fato, classificados para a final a nível Municipal, onde, no mínimo, 40 alunos defendendo seus respectivos Campos

e Temas, disputarão o prêmio máximo instituído para aquele ano.

Art. 4º A "Semana Literária Escolar" terá como objetivo difundir a cultura e transmissão do conhecimento, o fomento à pesquisa social e científica, buscar a transformação e aperfeiçoamento social, a melhoria de qualidade de vida, promover e incentivar o hábito da leitura.

Art. 5º Durante a "Semana Literária Escolar" poderão ser realizadas concomitantemente Amostras Literárias, Representações de Teatro, Ofertas de Livros e Revistas em bancas especiais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de março de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

CMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS
Contrato: 20/2006 Licitação: 26/2005
Empresa: Acrópole Serviços Terceirizados Ltda.
Valor: R\$ 108.377,76 (Cento e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Terceirizado nas Funções de Servente e Copeiro(a) na sede da Câmara de Vereadores de Joinville
Prazo: 12 (doze) meses

Termo Aditivo: 11/2004-D Contrato: 11/2004
Empresa: EMBRASP – Empresa de Segurança Patrimonial Ltda.
Valor: R\$ 2.394,30 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial (Desarmada), para a sede da Câmara de Vereadores de Joinville
Prazo: 60 (sessenta) dias

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2006
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Lavação de 09 (nove) Veículos Locados e 10 (dez) Veículos Oficiais da Câmara de Vereadores de Joinville para o ano 2006
Contratada: Lincoln de Freitas Neulaender Júnior – me
Valor: R\$ 7.854,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Data: 01/02/2006
Prazo: 31/12/2006
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DARCI DE MATOS
Presidente da Câmara de Vereadores

WALTER SANTOS FLORES

Diretor Geral

GILBERTO DE SOUZA LEAL JÚNIOR
Diretor Administrativo e RH

ATO DA MESA DIRETORA Nº 7/2006

Concede cota de utilização ao celular do Chefe de Serviço de Informática.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, Considerando que o Chefe de Serviço de Informática, fora do seu horário de expediente, necessita utilizar constantemente seu aparelho celular para efetuar ligações aos departamentos administrativos da Câmara e principalmente ao Setor de Informática, visando dirimir assuntos emergenciais do referido setor, resolve:

Art. 1º Fica disponibilizado ao Chefe de Serviço de Informática cota para custear as ligações a serviço originadas de seu aparelho celular.

Art. 2º A Câmara de Vereadores de Joinville efetuará o custeio do aparelho celular referido neste Ato no limite de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, mediante apresentação da respectiva fatura.

Parágrafo único. Os valores que excederem o limite estabelecido no "caput" deste artigo serão suportados pelo servidor usuário do aparelho.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de fevereiro de 2006.

Darci de Matos
Fábio Alexandre Dalonso
Presidente
Vice-Presidente

Zulmar Valverde da Silva
Dalila Rosa Leal
1º Secretário
2ª Secretária